



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CRCPR Nº 877/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PLENÁRIO** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a complementação de dotações orçamentárias em virtude de demandas não previstas quando da elaboração da proposta orçamentária original.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto "Crédito Adicional Suplementar" ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 302.300,00 (trezentos e dois mil e trezentos reais), destinados às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES **52.300,00**

6.3.1.3 - USO DE BENS E SERVIÇOS 52.300,00

6.3.2 - DESPESAS DE CAPITAL **250.000,00**

6.3.2.1 – INVESTIMENTOS 250.000,00

Total **302.300,00**

Art. 2º Para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 302.300,00 (trezentos e dois mil e trezentos reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente
CO – CRCPR Nº 29.607/O

ALBERTO BARBOSA
CO – CRCPR Nº 31.006/O

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO
CO - CRCPR Nº 71.010/O

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA
CO - CRCPR Nº 40.667/O

CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES
TC – CRCPR Nº 45.041/O

CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ
CO – CRCPR Nº 69.033/O

CESAR ALBERTO PONTE DURA
CO - CRCPR Nº 30.816/O

CLAUDIO LUIZ BRUNETTO
CO - CRCPR Nº 40.176/O

DANILO ALVES GRANI
CO – CRCPR Nº 56.387/O

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE
CO – CRCPR Nº 34.322/O

EVA SCHRAN DE LIMA
CO – CRCPR Nº 30.116/O

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO
CO – CRCPR Nº 32.263/O

FRANCISCO SAVI
CO – CRCPR Nº 31.030/O

GISELE MARTINS MACHIOSKI
CO - CRCPR Nº 53.810/O

GLICERIO RANPAZZO
CO – CRCPR Nº 35.574/O

JEFFERSON PAULO MARTINS
CO - CRCPR Nº 35.401/O

JULIO RICARDO MORONA
CO – CRCPR Nº 48.431/O

LAUDELINO JOCHEM
CO – CRCPR Nº 44.143/O

LAURI HELFENSTEIN
CO - CRCPR Nº 19.967/O

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CO - CRCPR Nº 13.542/O

MARCIA OGIDO HOKAMA
CO - CRCPR Nº 34.399/O

MICHEL GULIN MELHEM
CO – CRCPR Nº 64.351/O

NARCISO DORO JUNIOR
CO – CRCPR Nº 33.171/O

RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO
CO - CRCPR Nº 21.538/O

RODINEI BONFADINI
CO - CRCPR Nº 42.621/O

ROSEMERE KIYOMI HAYASHI
CO – CRCPR Nº 35.176/O

Aprovada na 1.415ª Reunião Plenária de 2025, realizada em 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Luiz Pedrangelo, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Yumi de Almeida Rocha, Vice-Presidente**, em 25/07/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Savi, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 25/07/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Brunetto, Vice-Presidente**, em 25/07/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 25/07/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 25/07/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benjamim Cargnin Filho, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Dos Santos Feijó, Conselheira**, em 25/07/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Conselheira**, em 25/07/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauri Helfenstein, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Vice-Presidente**, em 25/07/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 25/07/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Maria Cavali Duarte, Conselheira**, em 25/07/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narciso Dóro Junior, Conselheiro**, em 28/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 28/07/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Schran de Lima, Vice-Presidente**, em 28/07/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Alberto Ponte Dura, Conselheiro**, em 31/07/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 31/07/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferraz, Conselheiro**, em 01/08/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938563** e o código CRC **5EE80F8A**.